



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

EDITAL Nº 007/2023/ICTIN/UFLA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	07/11/2023
Fase de inscrições	07/11/2023 a 13/11/2023
Divulgação da lista de inscritos	14/11/2023
Eleição	16/11/2023
Resultado parcial	17/11/2023
Recurso	21/11/2023
Resposta aos Recursos e Resultado final	22/11/2023

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 036, DE 30 DE JUNHO DE 2020, considerando o disposto no disposto no § 4º do art. 89 da RESOLUÇÃO CUNI Nº 75 DE NOVEMBRO DE 2021, no art. 3º da RESOLUÇÃO CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022 e no que foi deliberado na 9ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, abre chamada pública para candidatura e eleição de escolha de representante titular e suplente do corpo docente envolvido no curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) para integrar o conselho do Colegiado do BICT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atribuições do (a) representante docente estão previstas na Resolução CEPE Nº 204, de 15 de dezembro de 2021.

1.2. O início do exercício da representação docente será a partir do mês de dezembro, após a divulgação do resultado final e após a publicação da portaria constituindo o(a) representante docente ao colegiado do BICT.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de representante todos os docentes que atendam ao seguinte item:

- a) Ser docente do quadro efetivo no curso de BICT no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN);

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O Coordenador *pro tempore* do BICT nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2. Caberá à comissão:

3.2.1 Elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo.

3.2.2 Receber e homologar as inscrições.

3.2.3 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.2.4 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início a partir do dia **07 de novembro de 2023**, encerrando-se impreterivelmente no dia **13 de novembro de 2023 às 16 horas**, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

4.2. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3. Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato(a), e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4. A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.5. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de representante docente junto ao colegiado do BICT, que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.6. Encerrado o prazo para inscrição, a comissão responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão nomeada pelo Coordenador *pro tempore* do BICT (Anexo II).

5.2. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do curso de BICT.

5.3. No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.2, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.4. A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição, imediatamente após o término da votação.

5.5. Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

5.6. O(A) representante docente do BICT será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.7. O(A) representante docente suplente do BICT será eleito(a) pela segunda colocação na maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.8. Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com mais tempo na instituição, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição divulgar um quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada imediatamente ao e-mail da secretaria integrada (graduacaobict@ufla.br).

6.2. O resultado parcial será divulgado no dia **17 de novembro de 2023**, via e-mail institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos até às **15 horas do dia 21 de novembro de 2023**, diretamente para a comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo IV) encaminhado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br.

7.2. As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia **22 de novembro de 2023**.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado dia **22 de novembro de 2023**, via e-mail institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

8.2. O resultado final será enviado ao Colegiado do BICT, para que este proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante docente no Colegiado do BICT.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), 07 de novembro de 2023.

Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docente do Colegiado do BICT.

Fernando Henrique Ferrari Alves
Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO BICT

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
CURSO:	MATRÍCULA:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 007/2023/BICT/UFLA 07 de novembro de 2023**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

PARECER COMISSÃO

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Geandra Alves Queiroz (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Henrique Luiz Moreira Monteiro	Docente	ICTIN/UFLA
Erivelton Antonio dos Santos	Docente	ICTIN/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DO BICT

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

PARECER COMISSÃO

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2023.

Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição